

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
 Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 984987

**PORTARIA Nº 0588/2023-CGP/SEAP
 Belém (PA), 01 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7589/2023-CGP/SEAP em desfavor dos servidores J.D.S. (M.F.: 5954031), M.S.T. (M.F.: 5950053), K.S.S. (M.F.: 5947917), H.A.G. (M.F.: 5953958), L.C.M. (M.F.: 55208743) e L.M.D. (M.F.: 5931690), objetivando apurar as supostas condutas funcionais narradas em desfavor dos servidores, ao supostamente, realizarem disparos de arma de fogo em desacordo com as portarias 499 e 576 - GAB/SEAP, infringindo, em tese, os arts. 177, I e VI, 178, XIV c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 984988

**PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 1206/2023/DGP/SEAP/PA
 Belém, 01 de setembro de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: V. D. F. C. D. A.

Matrícula: 5972826

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: HGP

Lotação de destino: PORTICO

A contar de: 26/08/2023

Nome: J. A. D. A. F.

Matrícula: 5949862

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: PORTICO

Lotação de destino: HGP

A contar de: 27/08/2023

Nome: A. B. L. J.

Matrícula: 5953870

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CTMABT

Lotação de destino: CRRCAST

A contar de: 27/08/2023

Nome: J. A. D. O. J.

Matrícula: 5973176

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CTMABT

Lotação de destino: CRCI

A contar de: 30/08/2023

Nome: A. D. S. C.

Matrícula: 5973066

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CTMABT

Lotação de destino: CRCI

A contar de: 31/08/2023

Nome: J. B. S.

Matrícula: 5973272

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CTMABT

Lotação de destino: CRCI

A contar de: 31/08/2023

Nome: J. T. D. S.

Matrícula: 5975344

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CTMABT

Lotação de destino: CRCI

A contar de: 30/08/2023

Nome: E. F. D. S. S.

Matrícula: 5972992

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CTMABT

Lotação de destino: CRCI

A contar de: 02/09/2023

Nome: L. N. O. D. S.

Matrícula: 5972962

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CTMABT

Lotação de destino: CRF

A contar de: 30/08/2023

Nome: J. R. T.

Matrícula: 5973188

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CTMABT

Lotação de destino: CRF

A contar de: 02/09/2023

Nome: E. F. C. F.

Matrícula: 5972573

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CRRMOC

Lotação de destino: CTC

A contar de: 01/09/2023

Nome: T. C. D. M. C.

Matrícula: 5954365

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CPMARABA

Lotação de destino: CPM III

A contar de: 03/09/2023

Nome: L. L. V.

Matrícula: 59180950

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CRRBREVES

Lotação de destino: ASI/BREVES

A contar de: 30/08/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 984997

**PORTARIA Nº 0706/2023-CGP/SEAP
 Belém-PA, 11 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7674/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, referente às informações divulgadas em redes sociais sobre as acusações acerca da frota de viaturas reduzidas e sucateadas nos quais, supostamente, se encontram esta Secretaria de estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 985542

**PORTARIA Nº 0707/2023-CGP/SEAP
 Belém-PA, 11 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7675/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, referente às informações divulgadas em redes sociais por servidor desta SEAP, acerca da ordem de serviço, que supostamente, está em desacordo com os procedimentos corretos e que prejudicam as funções laborais dos servidores.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações.